

RESOLUÇÃO Nº 1105/2022 - CD, de 10 de fevereiro de 2022.

APROVA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM PARA A FUNECE PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UECE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 01253891/2022;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para a Carreira do Magistério Superior da UECE;

CONSIDERANDO, que parte das vagas autorizadas destinar-se-ão ao curso de Medicina, a ser ofertado no Município de Quixeramobim-Ce;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do referido curso e de seu respectivo Campus;

CONSIDERANDO, a relevância e a urgência da matéria notadamente no concernente aos procedimentos necessários à criação do curso já mencionado e de seu Campus com vistas a viabilizar a oferta de vagas;

CONSIDERANDO, a necessária urgência pertinente aos trâmites relativos à formalização do processo licitatório para fins de contratação da construção do Campus de Quixeramobim;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 3.091/2022 exarada pelo Município de Quixeramobim, a qual doou para a FUNECE o imóvel objeto da matrícula nº 7.495, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Quixeramobim;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º. Aprovar a doação do imóvel objeto da matrícula nº 7,495 registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Quixeramobim, a qual se deu por meio da Lei Municipal nº 3.091/2022 do Município de Quixeramobim, o qual será destinado para fins de construção de Campus Universitário da UECE no referido Município.

Art. 2º. Ficam autorizadas a adoção de todas as medidas, procedimentos e diligências necessárias para fins de efetivação do registro da doação de que trata esta resolução, junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Quixeramobim.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE